CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
VEREADOR
15132
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao PLE Nº 375 / 2013

Autor: Vereador JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

Relator: Vereador PAULO MAGALHÃES JÚNIOR

Ementa: "Dispõe sobre o tempo mínimo de permanência em estacionamentos particulares de veículos em edifícios comerciais localizados no Município de Salvador, e dá outras providencias"

PARECER

A matéria proposta no PLE em análise já está contemplada na Lei 8085/2011 atualmente sub judice.

Diante do exposto, com base na Lei Complementar Federal 95/98, alterada pela Lei Complementar 107/2001 opino **PELA REJEIÇÃO** do **PLE 375/2013.**

Sala das Comissões, em 08 de abril de 2015.

PAULO MAGALHÃES JÚNIOR

Relator